



O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do EDITAL FAPES Nº 07/2018 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - 1ª CHAMADA, homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES - CCAF

PROPOSTAS APROVADAS							
FAIXA A - EVENTO LOCAL							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Ana Beatriz Neves Brito	6º Workshop de Engenharia Química	UFES - SÃO MATEUS	Engenharias	21.08.2018	62,5	R\$ 6.600,00

FAIXA B - EVENTO ESTADUAL OU REGIONAL							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Andre Ferreira	OLIMPIADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA - ETAPA ESTADUAL E COMPETIÇÃO CAPIXABA DE ROBÓTICA 2018	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	18.08.2018	86,0	R\$ 4.850,00
2	Danielli Veiga Carneiro Sondermann	IV Congresso Regional de Formação e Educação a Distância	IFES	Ciências Humanas	16.08.2018	80,5	R\$ 5.610,00
3	Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho	III Encontro de Educadores Ambientais	IFES - IBATIBA	Ciências Humanas	06.06.2018	76,5	R\$ 2.300,00
4	Aridelmo José Campanharo Teixeira	15º Simpósio FUCEAPE de Produção Científica	FUCEAPE	Ciências Sociais Aplicadas	16.08.2018	74,5	R\$ 199,60
5	Renato Travassos Beltrame	2º Curso teórico prático em avaliação da eficiência reprodutiva de ovinos	UNESC	Ciências Agrárias	27.07.2018	72,0	R\$ 7.190,00
6	Tauã Lima Verdan Rangel	SEMINÁRIOS DE DIREITO: o direito revisitado e a construção do cenário jurídico diante das novas demandas sociais	MULTIVIX - CACHOEIRO	Ciências Sociais Aplicadas	15.06.2018	63,5	R\$ 6.650,00
7	Elias Terra Werner	V SEMANA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (V SECIBIO)	UFES - ALEGRE	Ciências da Vida	06.08.2018	60,0	R\$ 6.800,00

FAIXA C - EVENTO NACIONAL							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Valcemiro Nossa	16º Prêmio Excelência Acadêmica	FUCEAPE	Ciências Sociais Aplicadas	01.01.2018	90,0	R\$ 1.140,60
2	Marcelo Barreto da Silva	Workshop Brasileiro de Pimenta-do-Reino	UFES - SÃO MATEUS	Ciências Agrárias	27.07.2018	79,5	R\$ 8.500,00
3	Gilda Cardoso de Araujo	3º Seminário Federalismo e Políticas Educacionais	UFES - VITÓRIA	Ciências Humanas	27.08.2018	71,0	R\$ 10.300,00
4	Oliver Fabio Plattella	Escola de Astrofísica, Cosmologia e Gravitação - 'Inverno Astrofísico'	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	22.07.2018	70,5	R\$ 9.000,00
5	Breno Souza Salgado	II Workshop de Patologia Experimental	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	22.08.2018	69,5	R\$ 7.950,00
6	Jardel da Costa Brozeguini	VI Encontro de Pesquisa e Ensino de Física	IFES - CARIACICA	Ciências Exatas e da Terra	07.06.2018	69,5	R\$ 6.800,00

FAIXA D - EVENTO INTERNACIONAL							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Nilton Cesar Fiedler	VII Congresso Florestal Latino-Americano (VII CONFLAT)	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	12.06.2018	99,5	R\$ 18.000,00
2	Hermano Endlich Schneider Velten	Interactions in the dark sector of the universe	UFES - VITÓRIA	Ciências Exatas e da Terra	03.06.2018	79,5	R\$ 9.300,00

TOTAL R\$ 111.190,20

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS							
Não há propostas desclassificadas.							

PROPOSTAS INABILITADAS							
No.	PROPONENTE	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ÁREA DO CONHECIMENTO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO		
1	Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado	Colóquio de Grupos de Pesquisa	UFES - VITÓRIA	Linguística, Letras e Artes	Não cumprimento dos Itens 8.b e 10.2.2.d		
2	Otávio Guimarães Tavares da Silva	Fórum de Estudos Olímpicos / Rio, Buenos Aires e Tóquio: O Movimento Olímpico em três tempos	UFES - VITÓRIA	Ciências da Saúde	Não cumprimento dos Itens 7.2.b e 10.3		
3	Sérgio Lucena Mendes	Oficina de planejamento do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	INMA	Ciências da Vida	Não cumprimento dos Itens 8.b e 10.2.2.d		

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.

Todos os Termos de Outorga para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado já estão liberados, no entanto, a entrega do Termos na FAPES juntamente com uma cópia do Projeto Aprovado, **está condicionada** ao upload dos documentos pessoais obrigatórios solicitados abaixo. Os documentos pessoais obrigatórios devem ser inseridos no SIGFAPES.

Se, no ato da entrega dos TERMO DE OUTORGA e PROJETO na FAPES, for detectada a falta de algum dos documentos OBRIGATÓRIOS para upload no SIGFAPES a FAPES ficará impossibilitada de receber TERMO DE OUTORGA e PROJETO.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.	Proponente	De 21/05/2018 a 28/05/2018	ATENÇÃO: A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos pessoais obrigatórios*, no SIGFAPES.

*DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA UPLOAD NO SIGFAPES

O(a) proponente deverá manter atualizado seu cadastro no SIGFAPES e providenciar a inclusão dos documentos pessoais **OBRIGATÓRIOS***, sem os quais **NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.**

O(a) proponente deverá:

- Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
- Fazer o upload dos documentos abaixo, em seu campo específico, conforme barra de seleção “**Tipo de Documento**”:
 - a) Comprovante de residência do(a) proponente no ES, atualizado;
 - b) Cópia do RG ou CNH do(a) proponente, contendo o CPF;
 - c) Cópia do Diploma de maior titulação;
 - d) Currículo Lattes;
 - e) Certidões Atualizadas:
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

Apenas após a inclusão dos documentos pessoais obrigatórios no SIGFAPES dirija-se a FAPES para efetuar a entrega da documentação abaixo:

1 - O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

1.1. TERMO DE OUTORGA.

Para acessá-lo:

- A. O proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em (i) de “Informações”;
- D. Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- E. Imprima o termo de outorga em **1 VIA EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- F. Assinar e carimbar a última folha (Carimbar quando o nome não aparecer no fechamento do contrato) juntamente com os mencionados no Termo. Rubricar todas as folhas, ou seja, todos que assinam o fechamento do TO devem rubricar todas as folhas;
- G. NÃO preencher os campos em aberto no Termo;
- H. **ATENÇÃO: NÃO DATAR O TERMO DE OUTORGA;**
- I. É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas.

1.2. PROJETO APROVADO:

- A. O proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em “(i)” de “Informações”;
- D. Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- E. Clicar em “Visualizar em PDF”;
- F. Imprima o Projeto no formato (PDF) em **1 VIA EM PAPEL A4**;
- G. Apenas o proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

- **No ato da contratação o(a) proponente deverá estar adimplente junto à FAPES.**

- Se houver qualquer erro de grafia ou de dados comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos (sucon@fapes.es.gov.br).
- É expressamente vedado ao(a) proponente fazer qualquer tipo de alteração.
- **Se a assinatura não for do representante legal da instituição, deverá ser encaminhado com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

2 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO.

No ato da entrega do Termo de Outorga e Projeto Aprovado PESSOALMENTE na sede da FAPES, **o proponente deverá OBRIGATORIAMENTE retirar os FORMULÁRIOS PARA ABERTURA DE CONTA no BANESTES**, que são:

- A. Termo de Adesão – BANESTES;
- B. Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão
- C. Formulário BANESTES Administrador do Cartão.

3 - PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE NO BANESTES:

- O Coordenador deverá comparecer a agência do BANESTES de sua escolha de posse e com cópia dos seguintes documentos (Obs.: aguardar o e-mail da SUCON com a publicação no DIOES para só então, seguir a etapa abaixo descrita):
 - A. Carteira de Identidade, CPF ou CNH;
 - B. Comprovante de residência;
 - C. Formulário do BANESTES de emissão/cancelamento de cartão (devidamente assinado pelos representantes da FAPES);
 - D. Formulário BANESTES Administrador do Cartão (devidamente assinado pelos representantes da FAPES);
 - E. Termo de Adesão – BANESTES;
 - F. **Publicação no DIOES. (será encaminhada pela Subgerência de Contratos por e-mail para IMPRESSÃO E ENTREGA na agência);**
- Para abertura da conta corrente o(a) proponente deverá comparecer à agência do Banestes de sua preferência, com os documentos relacionados acima e proceder conforme orientação do BANESTES.
- Estes formulários deverão estar devidamente assinados pelos representantes da FAPES.
- Após abertura da conta corrente o beneficiário deverá encaminhar e-mail para contacorrente@fapes.es.gov.br informando os dados a seguir (NOME DO BENEFICIÁRIO, CPF, EDITAL CORRESPONDENTE, NÚMERO DA CONTA CORRENTE, e AGENCIA) no prazo de até **30 DIAS CORRIDOS**, a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

PROCEDIMENTO PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM CONTA CORRENTE:

Para liberação dos recursos financeiros o proponente deverá encaminhar à FAPES o número da conta corrente no BANESTES, indicando o número da agência bancária em nome do beneficiário. Os recursos serão liberados na forma aprovada no termo de outorga.